DECRETO N. 4.229, DE 27 DE JULHO DE 2023

Delega competência à servidora pública que menciona, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n. 090/2023 – SA;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto **DELEGO** ao servidor **CLAUDIO SAULO ORTIZ CANATO**, Chefe da Unidade de Expediente e Documentação – SA, Registro Funcional n. 906, portador da cédula de identidade RG n. 18.719.764-7 e inscrito no CPF/MF sob o n. 112.113.388-60, a competência para a prática de atos administrativos relacionados aos veículos oficiais, locados ou de patrimônio próprio, podendo decidir e assinar documentos nas seguintes ocorrências:

I – notificações de autuações por infrações de trânsito;

II – identificação e remessa de defesa das autuações de trânsito junto aos órgãos DER, DERSA, DSV, CET, bem como os demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 4.051/2022.

Bertioga, 27 de julho de 2023. (PA n. 3629/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município